

Resposta - CODEPLAN/PRESI/CPL

Processo nº: 00121-00001979/2019-11

Assunto: Resposta de Pedido de Esclarecimento (PE nº 01/2020).

Interessada: Empresa **TELEFÔNICA**.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PE nº 01/2020

Senhor Pregoeiro Abimael Tavares da Silva,

Em atenção ao Despacho - CODEPLAN/PRESI/CPL (doc. 39550607), por meio do qual Vossa Senhoria encaminha os autos à esta Procuradoria Jurídica, para conhecimento, análise e manifestação no que couber quanto ao pedido de esclarecimento referente ao item 5.13 do Edital, apresentado pela empresa Telefônica (doc. 39345707), informamos o que segue.

Considerando as medidas necessárias para enfrentamento da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do Novo Coronavírus, causador da COVID-19.

Considerando que trata-se de uma situação extraordinária, excepcional e provisória, esta Procuradoria Jurídica entende que é possível que o prazo estabelecido no item 5.13 para envio da proposta de preços final, juntamente com a documentação de habilitação original ou autenticada em cartório, seja prorrogado a critério do Pregoeiro.

Dito isto, restituímos os autos para prosseguimento, na expectativa de haver prestado os esclarecimentos necessários, continuamos à disposição.

FILIPPE PENA MALVAR

Procurador Jurídico

Abimael Tavares da Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ABIMAEI TAVARES DA SILVA - Matr.0002094-0, Pregoeiro(a)**, em 04/05/2020, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **39561713** código CRC= **61CE02FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF